

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 42 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da **Caixa de Apoio e Emergência Yvonne Pereira - CAEY no CDS da AP 5.1** com substituição de Titular e inclusão de Suplente, conforme consta no **Ofício nº 199 de 11/09/2024, Ofício nº 178 de 13/08/2024, Ofício nº 175 de 13/08/2024 e Ofício nº 154 de 29/07/2024** para dar continuidade ao mandato 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

- **Caixa de Apoio e Emergência Yvonne Pereira - CAEYP**  
**Titular: Eunice Rodrigues da Silva**, em substituição a Marcos Antonio Moereira Vaz  
**Suplente: Douglas Fábio Eugênio Cavalcante** - inclusão

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29/07/2024.  
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 43 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração de representante Titular do **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **Ofício CDS da AP 3.1 025/2024 de 04 de setembro de 2024** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1**  
**Titular: Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira**, em substituição a Nemese da Silva do Nascimento

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04/09/2024.  
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 44 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Municipal de Saúde, com substituição de representante Suplente do **Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SindEnfRJ**, conforme **Ofício nº 042/2024 de 13/09/2024** para dar continuidade ao mandato de 2024 a 2027 na forma abaixo discriminada:

- **Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro (SindEnfRJ)**

**Suplente: Hélio Dellatorre da Costa** em substituição a Denise Resende Sanches

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/09/2024.  
Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2024.  
**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 12/09/2024**

**PROCESSO: SMS-PRO-2024/17835 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90706/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando o registro de preços para aquisição do medicamento ampicilina sódica injetável 1g frasco-ampola, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	DESERTO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA  
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 1016 - Remover **ANA LUISA QUADROS DOS SANTOS MAURO**, Farmacêutico, matrícula 10/174.652-8, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos - Gerência de Assistência Farmacêutica),

para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/30070 de 14/08/2024.

nº 1017 - Remover, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.886-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-1(Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.2 a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2024/30080 de 14/08/2024.

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

**RESOLVE:**

nº 1018 - Conceder Aposentadoria Especial amparada por decisão em Mandado de Injunção a **VANIA GISELDA DAVILA**, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 10/179.978-2, servidor que exerceu atividades no Serviço Público Municipal, em condições especiais, submetido a agentes nocivos, químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou integridade física pelo período de 25 anos de trabalho permanente, conforme o disposto na Orientação Normativa - Decreto nº 35.335/2012 e nas Resoluções SMA nº 1867 de 17/10/2013 e nº 1921 de 08/09/2014, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/26917 (S/SUBHUE/HMBR).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATO DA COORDENADORA  
RETIFICAÇÃO  
D.O RIO DE 13/09/2024**

**PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 1012 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

**Onde se lê:**

..." Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 23 de outubro de 2024, a **FABIANA AKIL**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DCC, matrícula 12/251.670-9"...

**Leia-se:**

..." Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 23 de outubro de 2024, a **FABIANA AKIL**, Chefe I, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DCC, matrícula 12/251.670-6"...

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHO DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE 12/09/2024**

**SMS-PRO-2023/03413** - Indefiro por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
APOSTILA DA GERENTE  
12 DE SETEMBRO DE 2024**

Fixados com validade a partir de 12/01/2024, os proventos mensais de inatividade de **YASMIN DA SILVA ANDRADE**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/322.092-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 50 de 11 de JANEIRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/32838. \*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 19/04/2024.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0  
DESPACHOS DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 13/09/2024**

**SMS-PRO-2024/54194** - Autorizo o empenhamento total da despesa nº 2024NE000171

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2414108
  - OBJETO: Material de consumo
  - PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP1.0 e SISPACK MEDICAL LTDA.
  - FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art.28, inciso I.
  - RAZÃO: Empenho referente à contratação de fornecimento contínuo de indicador biológico com comodato da incubadora.
  - VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
  - AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva.
- \*Omitido em 04/09/2024

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13/09/2024**

Processo SMS-PRO-2024/49191

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes no presente expediente, conforme parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 13.09.2024**

Processo: SMS-PRO-2024/14535 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

- Nº da Aquisição: 2414932
- OBJETO: Aquisição de papel reprográfico A4 para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo SMS-PRO-2023/28383 (09/003830/2022).
- PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e JTH COMERCIO LTDA.
- FUNDAMENTO: Art. 1, CAPUT, da Lei Federal 10.520/2002.
- RAZÃO: P.E. SMS/SRP nº 928/2023.
- VALOR: R\$ 2.420,40 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).
- AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha.